

A COP30 NO BRASIL E ESTUDOS DE DEFESA: UMA PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO AOS DEBATES

Thiago Bentes de Mello¹

Resumo: Este artigo investiga como os Estudos de Defesa podem contribuir aos debates climáticos da COP30, a ser realizada em Belém em 2025. Analisa-se a geopolítica climática internacional e a COP30 no Brasil; os Estudos de Defesa e o meio ambiente; e a atuação das forças armadas brasileiras frente às mudanças climáticas. Os resultados apresentam contribuições do setor de defesa para a COP30, considerado ator ambiental estratégico. Conclui-se que o setor de defesa oferece subsídios relevantes para os debates climáticos, ao mesmo tempo em que destaca a importância do fortalecimento da soberania nacional.

Palavras-chave: COP30; Defesa Nacional; Mudanças Climáticas.

COP30 IN BRAZIL AND DEFENSE STUDIES: A PROPOSAL TO CONTRIBUTE TO THE DEBATES

Abstract: This article investigates how Defense Studies can contribute to the climate debates of COP30, to be held in Belém in 2025. It analyzes international climate geopolitics and COP30 in Brazil; Defense Studies and the environment; and the role of the Brazilian armed forces regarding climate change. The results present proposals for contributions from the defense sector to COP30, as a strategic environmental actor. It concludes that the defense sector offers relevant contributions to climate debates, while also highlighting the importance of strengthening national sovereignty.

Keywords: COP30; National Defense; Climate Change.

LA COP30 EN BRASIL Y LOS ESTUDIOS DE DEFENSA: UNA PROPUESTA DE CONTRIBUCIÓN A LOS DEBATES

Resumen: Este artículo investiga cómo los Estudios de Defensa pueden contribuir a los debates climáticos de la COP30, que se celebrará en Belém en 2025. Se analiza la geopolítica climática internacional y la COP30 en Brasil; los Estudios de Defensa y el medio ambiente; y el papel de las fuerzas armadas brasileñas frente al cambio climático. Los resultados presentan propuestas de contribuciones del sector de defensa para la COP30, como actor ambiental estratégico. Se concluye que el sector de defensa ofrece aportes relevantes para los debates climáticos, al mismo tiempo que destaca la importancia del fortalecimiento de la soberanía nacional.

Palabras clave: COP30; Defensa Nacional; Cambio Climático.

Introdução

A COP30, que ocorrerá em Belém, em novembro de 2025, representa um marco histórico para a agenda ambiental internacional e uma oportunidade estratégica para o Brasil. Ao sediar esse evento, o país se posiciona no centro das negociações globais sobre o clima, oferecendo uma plataforma para reafirmar seu

¹ Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Exército Brasileiro (2017). Atualmente, está cursando o Curso de Comando e Estado-Maior, e Doutorado em Ciências Militares no Instituto Meira Mattos, ambos na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

compromisso com o desenvolvimento sustentável e a preservação de seus recursos naturais.

A escolha de Belém como sede da COP30 reforça a inserção da Amazônia no centro dos debates climáticos, tanto pela sua importância ecossistêmica quanto pelas disputas políticas e econômicas em torno da sua conservação e exploração. Como destacou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, “uma coisa é discutir a Amazônia no Egito, em Berlim ou em Paris; outra é debater dentro da própria Amazônia, com os povos indígenas e ribeirinhos presentes” (Brasil, 2024).

Nesse contexto, a conferência contará com a presença de especialistas em diversas áreas do conhecimento, como climatologia, biodiversidade, políticas públicas e economia sustentável, enriquecendo a qualidade técnica e a profundidade das discussões. Além disso, líderes de grupos étnicos e sociais, como indígenas e quilombolas, terão voz na conferência por meio dos "Círculos de Diálogo", garantindo a pluralidade e o intercâmbio de ideias (COP30 BRASIL, 2025).

Dessa forma, considerando a multiplicidade de setores envolvidos nos debates da conferência, e o papel crucial das Forças Armadas na mitigação, resiliência e adaptação às mudanças climáticas, aspectos que influenciam diretamente na segurança nacional, regional e internacional, torna-se relevante a presença de especialistas em defesa nos debates da COP30.

E, nesse sentido, este trabalho busca contribuir para os Estudos de Defesa e nas discussões de meio ambiente, analisando como essas duas áreas podem ser integradas aos diálogos e decisões da COP30, destacando a relevância estratégica da defesa nacional para a formulação de políticas ambientais robustas e integradas.

1. Geopolítica climática internacional e a COP30 no Brasil

As COPs são instâncias decisórias da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)², criadas para revisar a implementação da convenção e avançar nos compromissos multilaterais assumidos pelos Estados-partes (ONU, 1992). Desde a primeira conferência, em 1995, até os recentes encontros, como a COP21 em Paris, em 2015, e a COP28 em Dubai, em 2023, esses fóruns vêm consolidando a compreensão de que o aquecimento global é uma ameaça sistêmica e que demanda respostas integradas, ambiciosas e justas (Kuyper; Schroeder e Linnér, 2018).

² A UNFCCC foi o tratado multilateral específico sobre o Clima firmado durante a Conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro em 1992 (Scovazzi, 2021).

Por ocasião da COP30, espera-se que os países apresentem Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), contendo metas bastante ambiciosas como continuidade dos compromissos assumidos no Acordo de Paris. E, considerando o papel de relevância que o Brasil desempenha em questões ambientais, segundo Swin Hart, assessor da ONU, a NDC brasileira deve se destacar como referência global em credibilidade, capacidade e ambição (Nações Unidas Brasil, 2024).

E ao se configurar como uma das lideranças internacionais ao defender o princípio das “Responsabilidades Comuns, Porém Diferenciadas” o Brasil enfrenta o desafio de articular sua posição soberana com os compromissos internacionais, especialmente diante das pressões externas por resultados concretos no combate ao desmatamento e nas metas de neutralidade de carbono (Oliveira; Miguez; Andrade, 2018). Essa situação demonstra as dificuldades da conciliação de interesses dentro da agenda internacional das mudanças climáticas.

Essa agenda se consolidou como uma das mais relevantes do sistema multilateral contemporâneo. Sua configuração abrange os acordos globais da UNFCCC, especialmente o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris, além de compromissos regionais e nacionais voltados à mitigação dos efeitos das alterações climáticas sobre sociedades humanas e ecossistemas. Segundo Alexim e Coronel (2022), essa agenda articula ciência, política, economia e segurança, refletindo a crescente complexidade dos impactos do clima sobre os sistemas sociais e geopolíticos.

Paralelamente às negociações diplomáticas sobre metas e compromissos, diversos países e instituições têm incorporado as mudanças climáticas em suas estratégias de segurança e política de defesa. Os Estados Unidos, a União Europeia, a OTAN e o Conselho de Segurança da ONU, por exemplo, passaram a considerar o clima como um fator de risco estratégico, reconhecendo que seus efeitos podem agravar desigualdades, gerar conflitos e desestabilizar regiões vulneráveis (Conca, 2019; Causevic, 2017).

O Conselho de Segurança da ONU, em particular, discutiu pela primeira vez formalmente o tema em 2007, a partir da pressão de pequenos Estados insulares e países em desenvolvimento. Desde então, diversos debates foram realizados sob a ótica de que o aquecimento global representa ameaça crescente à paz internacional, por afetar diretamente a segurança alimentar, hídrica, energética e sanitária, além de intensificar migrações forçadas (Tarif et al., 2023).

Por outro lado, persiste a posição por parte de países como Rússia, China, Índia e Brasil que defendem que as discussões climáticas devem permanecer no âmbito técnico da UNFCCC. Essas nações temem que a securitização climática legitime intervenções externas e relativize o princípio da soberania. A 8864ª Reunião do CSNU, em 2021, evidenciou essas tensões, com embates entre membros permanentes sobre o papel do Conselho frente à crise ambiental (ONU, 2021).

Com relação aos reflexos dessas tensões especificamente para o Brasil, o Livro Branco de Defesa Nacional (2020a) afirma que a proteção dos recursos naturais, especialmente na Amazônia, é componente central da Estratégia Nacional de Defesa. O documento adverte sobre a escassez de recursos e a intensificação da presença de atores externos como riscos de ingerências externas e disputas por ativos ambientais presentes no Brasil.

Além disso, a Política Nacional de Defesa de 2020 destaca que eventos climáticos extremos e pandemias podem gerar graves impactos sociais, econômicos e geopolíticos, exigindo prontidão das Forças Armadas. O documento reafirma o direito soberano do Brasil sobre seus recursos, mas também reforça o compromisso com a sustentabilidade e o dever de não causar danos ambientais em decorrência de suas ações (Brasil, 2020b).

Quanto aos impactos das mudanças climáticas para os brasileiros, estudos apontam vulnerabilidades relevantes. Hübner (2016) destaca que as mudanças no regime de chuvas ameaçam a matriz hidrelétrica do país, podendo gerar crises energéticas com impactos econômicos e sociais. Também são apontados conflitos socioambientais na Amazônia, gerados por disputas por terra, desmatamento ilegal e atividades econômicas predatórias.

Diante do exposto, a geopolítica internacional das mudanças climáticas revela uma intrincada teia de interesses, onde a urgência da crise ambiental, debatida em fóruns como as COPs, colide frequentemente com as prerrogativas da soberania nacional. A vindoura COP30 no Brasil destaca o país como um ator central, compelido a harmonizar as crescentes exigências por ações ambientais efetivas e resultados concretos, como a redução do desmatamento e o cumprimento de metas de neutralidade de carbono, com a salvaguarda de seus interesses estratégicos e a proteção de seus vastos recursos naturais, notadamente na Amazônia, conforme refletido em suas políticas de defesa.

Portanto, a maneira pela qual o Brasil lidará com as complexidades da securitização do clima – resistindo a possíveis ingerências externas e, ao mesmo

tempo, respondendo às suas próprias vulnerabilidades internas frente às mudanças climáticas – será decisiva para seu posicionamento na governança climática global e para a manutenção de sua soberania em um cenário internacional cada vez mais complexo e interconectado.

2. Os Estudos de Defesa e o meio ambiente

Segundo Domingos Neto (2014), os Estudos de Defesa são as atividades acadêmicas que têm como objeto principal os instrumentos de força à disposição do Estado, as políticas públicas voltadas para a defesa militar e os temas diretamente relacionados a esses aspectos. É uma área do conhecimento que integra as ciências humanas e sociais, considerando suas interfaces e sobreposições com outras disciplinas, não se limitando a questões de "Defesa Nacional", mas também incluem a análise de sistemas defensivos de outros países, reconhecendo a interdependência entre as nações em termos de segurança e defesa.

De acordo com a Política Nacional de Defesa (PND), a Defesa Nacional compreende o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, voltadas à preservação da soberania, integridade territorial e interesses nacionais contra ameaças externas. Conforme o documento, a concepção clássica de defesa vem sendo ampliada à medida que desafios transversais como as mudanças climáticas, a degradação ambiental e os desastres naturais passam a figurar entre as preocupações centrais da segurança contemporânea (Brasil, 2020b).

Assim, dentro dessa concepção ampliada de defesa, a literatura especializada passou a reconhecer o meio ambiente como componente essencial das dinâmicas de segurança. Segundo autores como Thomas Homer-Dixon (2010), as mudanças climáticas atuam como "multiplicadores de ameaças", pois os impactos ambientais decorrentes dessas alterações ambientais intensificarão as disputas por recursos, gerando efeitos como migrações forçadas e instabilidade social.

O autor observa que o chamado *estresse ambiental* afeta a segurança internacional, especialmente em regiões com baixa resiliência institucional, na qual são identificadas cinco categorias de conflitos ambientais diferentes³. Segundo seu

³ As cinco categorias de conflitos ambientais, segundo Homer-Dixon (2010), seriam: disputas locais causadas pela degradação ambiental direta; conflitos étnicos devido à migração e à crescente divisão social; conflitos civis derivados da incapacidade dos Estados de lidar com a perda de produtividade econômica; guerras interestatais provocadas pela escassez de recursos como a água; e tensões Norte-Sul envolvendo questões globais como o aquecimento global.

pensamento, países com menor *engenhosidade* - ou seja, capacidade de adaptação e inovação - são mais suscetíveis a instabilidades (Homer-Dixon, 2010). De forma complementar, Simon Dalby (2007) argumenta que a crise ambiental no Antropoceno redefine a geopolítica contemporânea, como ilustram as disputas territoriais no Ártico provocadas pelo derretimento das calotas polares.

No âmbito das Relações Internacionais, Barros-Platiau, Varella e Schleicher (2004) colocam que as mudanças climáticas propiciaram a transição de uma lógica de guerra por recursos para um conceito de segurança ambiental centrado na promoção do bem-estar coletivo e da resiliência social, implicando em considerar o meio ambiente não apenas como recurso estratégico, mas como base para a estabilidade política e a sobrevivência humana.

Essa inflexão conceitual é reforçada pela Escola de Copenhague, com Buzan, Wæver e de Wilde (1998), ao introduzir a teoria da securitização. Segundo essa perspectiva, temas como o clima, ao serem percebidos como ameaças existenciais, podem ser elevados à condição de segurança nacional, legitimando ações extraordinárias por parte do Estado. Com isso, o meio ambiente deixa de ocupar posição periférica nas políticas públicas e passa a integrar a agenda de defesa.

A lógica da securitização ambiental também encontra respaldo no princípio da “Responsabilidade de Proteger” (R2P), formalizado pela ONU em 2005. Conforme esse princípio, a soberania dos Estados está condicionada à sua capacidade de proteger populações e ecossistemas vulneráveis. Na ausência dessa proteção, a comunidade internacional adquire legitimidade para intervir, inclusive em questões de natureza ambiental (Procópio, 2009).

Nos Estudos Estratégicos, autores como James Wirtz (2019) enfatizam que ameaças difusas - como pandemias, degradação ambiental e mudanças demográficas - exigem novos arranjos conceituais e operacionais. A segurança passa a ser concebida em termos ampliados, englobando não apenas a defesa territorial, mas também a sustentabilidade dos sistemas socioambientais e a resiliência das infraestruturas críticas.

Ademais, sob a ótica das relações civis-militares, Samuel Huntington (1996), em “O Soldado e o Estado”, defende que os militares, enquanto especialistas em violência organizada, devem manter autonomia técnica sob controle civil, estando aptos a responder a ameaças complexas. E, em cenários de crise ambiental, essa expertise pode ser redirecionada para missões humanitárias, apoio logístico e

proteção de áreas estratégicas, sem descaracterizar o papel tradicional das Forças Armadas.

Portanto, pode-se afirmar que os Estudos de Defesa oferecem um arcabouço conceitual para compreender e enfrentar os desafios colocados pelas mudanças climáticas. Ao reconhecer o meio ambiente como dimensão essencial da segurança, esses estudos contribuem para a formulação de políticas públicas que articulem defesa nacional, sustentabilidade e justiça ambiental. E, deste modo, tal integração poderá ser estratégica para o posicionamento do Brasil nos debates internacionais da COP30.

3. A atuação das Forças Armadas brasileiras frente às mudanças climáticas

Apesar da proteção ambiental não ser a missão principal das Forças Armadas brasileiras, atualmente não há como desvencilhar os efeitos das mudanças climáticas das missões e hipóteses de emprego das instituições voltadas a defesa do Brasil. Para Brzoska (2015) as mudanças climáticas afetam as forças militares em diversas frentes, incluindo ações de prevenção e adaptação, no preparo e emprego para enfrentar desafios climáticos, além da necessidade de reavaliar os valores e as estratégias logísticas para responder a essas transformações.

Conforme apontam Lima e Medeiros Filho (2018), a partir do final da década de 1990, mudanças nas legislações internas e a criação do Ministério da Defesa ampliaram significativamente o escopo das missões das Forças Armadas brasileiras. Entre as novas atribuições incorporadas, a atuação ambiental passou a integrar as responsabilidades das três forças, de forma adaptada à sua destinação constitucional e às demandas contemporâneas.

Dessa forma, o emprego operacional das Forças Armadas em questões ambientais passou a consolidar-se por meio de iniciativas como a Operação Ágata, realizada nas faixas de fronteira, e as missões denominadas “Verde Brasil”, voltadas ao combate ao desmatamento e a delitos ambientais na Amazônia Legal. Tais operações, conduzidas em coordenação com o IBAMA, ICMBio, PRF e outros órgãos civis, revelam a capacidade de atuação interagência do setor de defesa (Brasil, 2020a).

Essas missões demonstram o potencial logístico das Forças Armadas brasileiras para alcançar regiões de difícil acesso, como áreas de selva, faixas de fronteira e localidades impactadas por eventos climáticos extremos. Sua estrutura organizacional descentralizada, a disponibilidade permanente de meios de

transporte e comunicação, e a capacidade de mobilização rápida de pessoal e recursos conferem às Forças Armadas um papel estratégico em ações de proteção civil, apoio a populações vulneráveis e resposta a desastres ambientais. Conforme destacam Vianna, Fayal e Freire (2022), tais características logísticas e operacionais permitem que as instituições militares contribuam significativamente com a promoção do desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental em regiões remotas e sensíveis.

Quanto à capacidade de vigilância, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), subordinado ao Ministério da Defesa, destaca-se como instrumento estratégico no monitoramento ambiental. Por meio do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), fornece dados meteorológicos, imagens de sensoriamento remoto e apoio à vigilância territorial. Essa capacidade técnico-operacional permite acompanhar focos de incêndio, desmatamento e alterações no uso do solo, contribuindo para ações preventivas e repressivas (Furtado; Franchi, 2023).

Com efeito, a presença permanente das Forças Armadas na Amazônia é estratégica para a consolidação da soberania nacional e o enfrentamento de crimes ambientais. Alinhada à PND/END 2020, essa atuação reforça o controle territorial e a autoridade do Estado em regiões sensíveis. Conforme aborda o Livro Verde de Defesa, as operações militares contribuem para a proteção ambiental e a integração estatal, especialmente por meio de iniciativas como o SIPAM e as ações interagências (Brasil, 2017).

No contexto da resiliência climática nacional, a atuação das Forças Armadas em desastres ambientais revela-se cada vez mais indispensável. Em 2024, a Operação Taquari II foi ativada para resposta às enchentes no Rio Grande do Sul, com mobilização de aeronaves, viaturas, hospitais de campanha e efetivos especializados (Brasil, 2025). Essa operação ilustra não apenas a prontidão logística e operacional das forças militares, mas também a relevância do seu preparo para enfrentar emergências complexas decorrentes de eventos climáticos extremos,

Além de atuar na resiliência em apoio à Defesa Civil, o Exército Brasileiro possui potencial significativo para atuar de forma preventiva e adaptativa frente às mudanças climáticas. Essa atuação inclui a adoção de tecnologias sustentáveis, o fortalecimento da eficiência energética, a construção de infraestruturas resilientes e a capacitação continuada do efetivo para operar em ambientes adversos. Como destaca Guimarães (2024), a integração das variáveis climáticas no planejamento

militar fortalece a resiliência operacional e representa uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas à segurança nacional.

Nesse sentido, a cooperação internacional é apresentada como uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da resiliência climática no setor de defesa. Assim, parcerias com outras nações, organizações e centros de pesquisa podem favorecer o intercâmbio de conhecimentos, o desenvolvimento de soluções tecnológicas e a adoção de boas práticas operacionais em resposta aos desafios impostos pelas mudanças climáticas (Guimarães, 2024).

Em suma, a crescente inserção das Forças Armadas nas agendas ambientais e climáticas reflete a adaptação estratégica às novas ameaças. Sua atuação fortalece a capacidade nacional de resposta, prevenção e cooperação frente aos impactos das mudanças climáticas, ampliando o escopo da defesa para além do campo tradicional e contribuindo para a segurança e sustentabilidade do país.

4. Propostas para a COP30: o setor de defesa como ator ambiental estratégico

A realização da COP30 em Belém do Pará representa uma oportunidade estratégica para o Brasil reafirmar sua soberania, sua capacidade institucional e seu compromisso com o enfrentamento das mudanças climáticas. Nesse contexto, o setor de defesa deve ser inserido como ator legítimo e propositivo, ampliando sua participação para além do papel tradicionalmente subsidiário. A seguir, são apresentadas propostas que evidenciam essa contribuição.

Em primeiro lugar, é fundamental destacar a presença das Forças Armadas em áreas remotas da Amazônia como uma ação estratégica de proteção ambiental e soberania. Essa presença contribui para coibir ilícitos transnacionais, garantir a integridade territorial e assegurar o apoio a comunidades vulneráveis, reafirmando a indissociabilidade entre segurança e meio ambiente (Brasil, 2020b; Pieranti; Silva, 2007).

Em segundo lugar, propõe-se valorizar a atuação interagências das Forças Armadas em cooperação com órgãos civis, como o IBAMA, a ICMBio e a Defesa Civil, em missões como as Operações Ágata e Verde Brasil. Essas experiências demonstram uma capacidade operacional relevante para políticas de fiscalização, combate a crimes ambientais e resposta a emergências, sendo referência de articulação eficiente entre setores do Estado (Vianna; Fayal; Freire, 2022).

Terceiro, o setor de Defesa pode apresentar o CENSIPAM e o SIPAM como ativos estratégicos de vigilância ambiental. Suas capacidades de sensoriamento

remoto, coleta de dados meteorológicos e georreferenciamento contribuem para a antecipação de eventos extremos, apoio à decisão e planejamento territorial sustentável (Furtado; Franchi, 2023). Sua aplicação evidencia como tecnologia e soberania podem caminhar juntas na defesa da Amazônia.

A quarta proposta refere-se à atuação das Forças Armadas em desastres ambientais. Como ilustrado pela Operação Taquari II em 2024, a capacidade de resposta rápida em contextos de colapso logístico e crise humanitária torna o setor militar um recurso fundamental da Defesa Civil nacional (Silva, 2023). A COP30 pode servir como palco para apresentar um modelo brasileiro de resposta climática integrada, com base na articulação entre Defesa, Meio Ambiente e Governos Locais.

Outra frente relevante é a transição ecológica das estruturas militares. O Brasil pode propor à COP30 o compromisso com a “Defesa Verde”, que inclua o uso de energias renováveis em bases militares, eficiência energética, logística sustentável, reaproveitamento de recursos hídricos e gestão responsável de resíduos. A iniciativa reforça a ideia de que o próprio setor de defesa está comprometido com metas de mitigação e práticas sustentáveis (Guimarães, 2024).

Por fim, propõe-se que o Brasil utilize a COP30 para reforçar a cooperação regional em defesa ambiental no âmbito da OTCA. Conforme Pieranti e Silva (2007), a regionalização das soluções para os desafios amazônicos fortalece a soberania dos países membros e evita tentativas de internacionalização da floresta. A articulação entre forças armadas da região pode ampliar a capacidade conjunta de monitoramento, prevenção e resposta a ilícitos ambientais.

Dessa forma, o setor de defesa, ao apresentar suas capacidades e sua experiência na interface entre segurança e meio ambiente, pode contribuir para uma agenda climática mais pragmática, operativa e sensível às particularidades dos países em desenvolvimento. A presença ativa das Forças Armadas brasileiras nos debates climáticos reforça a noção de que a proteção ambiental não é tarefa exclusiva dos órgãos ambientais, mas um esforço nacional e interinstitucional. Ao valorizar o papel estratégico do setor de defesa, o Brasil reafirma sua soberania e sua disposição em liderar um novo paradigma de segurança climática.

Considerações finais

A crescente interseção entre mudanças climáticas e segurança nacional exige novas abordagens estratégicas e institucionais. Neste artigo, argumentou-se que os Estudos de Defesa oferecem uma base teórica e prática sólida para integrar o setor

de defesa às políticas ambientais, especialmente diante da realização da COP30 no Brasil. A escolha de Belém como sede do evento internacionaliza a pauta amazônica e impõe ao país a necessidade de apresentar soluções eficazes e compatíveis com sua realidade geográfica, social e institucional.

O Brasil conta com instrumentos e experiências que conferem legitimidade à participação das Forças Armadas nos debates climáticos. Além de sua dimensão operacional, o setor de defesa pode assumir um papel propositivo na formulação de políticas públicas voltadas à segurança climática. A COP30, nesse sentido, deve ser compreendida não apenas como um fórum ambiental, mas como uma arena de formulação estratégica, onde o Brasil poderá articular suas capacidades institucionais em favor de uma agenda climática ambiciosa, soberana e socialmente justa.

Para tanto, é fundamental que os ministérios envolvidos – Defesa, Meio Ambiente e Mudança do Clima e Relações Exteriores – atuem de forma coordenada, transmitindo uma visão integrada das políticas públicas brasileiras. A sinergia entre soberania, sustentabilidade e segurança deve guiar a participação nacional na COP30, consolidando o país como referência internacional na articulação entre meio ambiente e defesa.

Por fim, o setor de defesa brasileiro possui as condições materiais, institucionais e operacionais para exercer um papel estratégico na governança climática. Ao incorporar as dimensões ambientais em suas diretrizes, planos e ações, reafirma seu compromisso com a proteção do território e da população. E a COP30 é uma oportunidade de traduzir esse compromisso em propostas concretas e liderar, a partir do Sul Global, um novo paradigma de segurança climática internacional.

Referências

ALEXIM; Alexandria dos Santos; CORONEL; Anna Julia Martins. A emergência global e o regime internacional de mudanças climáticas. **Revista Iberoamericana de Derecho, Cultura y Ambiente**, Ed. 1, jun. 2022.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; VARELLA, Marcelo Dias; SCHLEICHER, Rafael T. Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. **Revista brasileira de Política internacional**, v. 47, p. 100-130, 2004.

_____. Ministério da Defesa. **Defesa e Meio Ambiente: Preparo com Sustentabilidade**. Brasília, Brasil: Ministério da Defesa, 2017.

_____. Ministério da Defesa. **Forças Armadas completam dois meses de operação Taquari II com a montagem de 123 casas provisórias no Rio Grande do Sul.** Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/forças-armadas-completam-dois-meses-de-operação-taquari-ii-com-a-montagem-de-123-casas-provisórias-no-rio-grande-do-sul-1> . Acesso em: 27 mai. 2025.

_____. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional.** Brasília: Ministério da Defesa, 2020a.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa.** 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso.pdf . Acesso em: 23 nov. 2024.

_____. Presidência da República. **COP 30 no Brasil.** Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil> . Acesso em: 22 out. 2024.

BRZOSKA, Michael. Climate change and military planning. **International Journal of Climate Change Strategies and Management**, v. 7, n. 2, p. 172-190, 2015.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: A new framework for analysis.** Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CAUSEVIC, Amar. Facing an unpredictable threat: is NATO ideally placed to manage climate change as a non-traditional threat multiplier?. **Connections**, v. 16, n. 2, p. 59-80, 2017.

CONCA, Ken. Is there a role for the UN Security Council on climate change? **Environment: Science and Policy for Sustainable Development**, v. 61, n. 1, p. 4-15, 2019.

COP30 BRASIL. **COP30 Brasil Amazônia - Português (Brasil).** 2025. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br> . Acesso em: 30 mai. 2025.

DALBY, Simon. Anthropocene geopolitics: Globalisation, empire, environment and critique. **Geography Compass**, v. 1, n. 1, p. 103-118, 2007.

DOMINGOS NETO, Manuel. A configuração dos estudos de defesa. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 1, n. 1, 2014.

FURTADO, Everaldo Bastos; FRANCHI, Tássio. O Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM): uma estratégia de monitoramento ambiental e dissuasão para a Amazônia brasileira. **Revista de Geopolítica**, v. 14, n. 4, p. 1-15, 2023.

GUIMARÃES, Helder de Barros. Impacto das mudanças climáticas sobre o emprego futuro do Exército Brasileiro. **Análise Estratégica**, v. 33, n. 2, p. 31-51, março/maio 2024.

HOMER-DIXON, Thomas F. **Environment, scarcity, and violence.** Princeton University Press, 2010.

HÜBNER, Christian. Security Risks of Climate Change in Latin America. **International Reports**, v. 2, p. 3-12, 2016.

HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o estado: teoria e política das relações entre civis e militares**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

KUYPER, J.; SCHROEDER, H.; LINNÉR, B. The Evolution of the UNFCCC. **Annual Review of Environment and Resources**, [S.l.], v. 43, p. 343-368, 2018. Disponível em: www.annualreviews.org . Acesso em: 31 mai. 2025.

LIMA, Raphael C.; MEDEIROS FILHO, Oscar. Segurança, defesa eo emprego da Força no Brasil: trajetórias e desafios políticos. **Anais do 10º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (Enabed)**, p. 3-5, 2018.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Rumo à COP30 em Belém: Mensagem do assessor especial da ONU para Ação Climática**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/265297-rumo-%C3%A0-cop30-em-bel%C3%A9m-mensagem-do-assessor-especial-da-onu-para-a-%C3%A7%C3%A3o-clim%C3%A1tica> . Acesso em: 21 out. 2024.

OLIVEIRA, A. S.; MIGUEZ, J. D. G.; ANDRADE, T. C. M. G. A convenção sobre mudança do clima e o seu Protocolo de Quioto como indutores de ação. In: SANTOS, A. C. A.; MIGUEZ, J. D. G.; MOTTA, P. K. P. (Org.). **Legado do MDL: impactos e lições aprendidas a partir da implementação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil como subsídios para novos mecanismos**. Rio de Janeiro: Ipea, p. 23-40, 2018.

ONU. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 1992.

_____. **Differences Emerge over Appropriate Forum for Discussing Climate Change, as Delegates Hold Debate on Links between Global Crisis, Security**. Security Council, SC/14644, 23 set. 2021. Disponível em: <https://press.un.org/en/2021/sc14644.doc.htm> . Acesso em: 27 mai. 2025.

PIERANTI, Octavio Penna; SILVA, Luiz Henrique Rodrigues da. A questão amazônica e a política de defesa nacional. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 5, p. 1-11, 2007.

PROCÓPIO, Argemiro. Gulliver na Amazônia e as aventuras do indigenismo nas Relações Internacionais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 52, p. 133-154, 2009.

SILVA, Darlan dos Santos. As Forças Armadas e sua atuação frente aos desastres naturais no Brasil: reflexões sobre o caso das enchentes no RS. **Revista Segurança & Defesa**, v. 12, n. 3, p. 45-62, 2023.

TARIF, Kheira et al. **Insights on Climate, Peace and Security**. Norwegian Institute of International Affairs (NUPI); Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI). Dez 2023. Disponível em: <https://www.sipri.org/publications/2023/partner-publications/climate-peace-and-security-research-paper-insights-climate-peace-and-security> . Acesso em: 05 nov. 2024.

VIANNA, Gilberto de Souza; FAYAL, Ricardo Alfredo de Assis; FREIRE, Ricardo Rodrigues. Desenvolvimento sustentável e suas implicações para a Defesa Nacional.

Nação e Defesa, Lisboa, v. 169, p. 65–86, 2022. Disponível em: <https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao> . Acesso em: 27 mai. 2025

WIRTZ, James J. A New Agenda for Security and Strategy? In: BAYLIS, John; WIRTZ, James J.; GRAY, Colin S. (Org.). **Strategy in the Contemporary World: An Introduction to Strategic Studies**. 6. ed. Oxford: Oxford University Press, p. 366-384, 2019.

Recebido em 31 de maio de 2025.

Publicado em 20 de junho de 2025.